



Revista Cocar. Edição Especial N.37/2025 p. 1-20 ISSN: 2237-0315
Dossiê: Os processos de privatização da educação brasileira sob a égide da inovação e da tecnologia

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

The use of technology under the alignment of the State and public management to meet the commercial logic

Maria do Socorro Vasconcelos Pereira
Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Belém-PA-Brasil
Albiane Oliveira Gomes
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
São Luís-MA-Brasil

Resumo

Este artigo analisa a ação das redes de ensino que usam a tecnologia a serviço da lógica mercantil na realidade da escola básica paraense. A problematização se volta para a utilização da tecnologia como mecanismo de fortalecimento das redes de relações público-privadas na estrutura do Estado, intensificadas nos últimos anos a partir do estímulo da globalização. O objetivo é analisar o uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil. Por meio da pesquisa bibliográfica, debate-se a relação público-privada na gestão pública, questionando as formas como o Estado, ao articular-se na forma de redes, tem sido influenciado por grupos privados que veem a educação como área de destaque para executar suas ações, grupos estes que têm empregado a tecnologia como seu contributo. Com a utilização da pesquisa documental, o foco recai sobre a estratégia dessa natureza na administração pública paraense, denominada de Sistema Educacional Interativo do Estado do Pará (SEI). Pelo discurso da universalização e qualidade da educação, o SEI é apresentado como recurso “salvacionista”, capaz de promover melhorias na educação do campo, com o Ensino Médio mediado por tecnologia.

Palavras-chave: Escola básica; Público-privado na gestão pública; Sistema Educacional Interativo (SEI).

Abstract

This article analyzes the actions of education networks that use technology in the reality of basic schools in Pará in the service of mercantile logic. The problematization turns to the use of technology as a mechanism for strengthening the networks of public-private relations in the structure of the state, intensified in recent years by the stimulus of globalization, with the aim of analyzing the use of technology under the alignment of the state and public management to serve the mercantile logic. Through bibliographical research, it provokes debate on the public-private relationship in public management, questioning the ways in which the state, articulating itself in the form of networks, has been influenced by private groups that see education as a key area to carry out their actions, using technology as a contribution. Using documentary research, we focused on a strategy of this nature in Pará's public administration, called the Interactive Educational System of the State of Pará (SEI). Through the discourse of universalization and quality of education, SEI is presented as a “salvationist” resource to promote improvements in rural education, with technology-mediated secondary education.

Keywords: Basic school; Private and public in public management; Interactive Educational System (SEI).

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

Introdução

Os debates entre o público e o privado na educação brasileira ganham corpo com a Constituição Federal de 1988, embora se façam presentes em período muito anterior a esta referência legal, pois se trata de um embate estruturante da política educacional brasileira (Cury, 2018; Santos; Tomé; Lima, 2023). Porém, essa relação ganha relevo com o texto constitucional, ao mesmo tempo em que proporciona aberturas para que grupos particulares atuem junto ao Estado na condução dos problemas educacionais (Araújo, 2017).

O documento de maior importância no arcabouço jurídico brasileiro aprova o que outras legislações subsequentes refinam. Assim, o estreitamento da relação público-privada na educação se deu em todos os governos a partir da reforma do Estado, proposta pelo Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) e aprovada no primeiro ano de exercício do mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Nesse período, instaurou-se a gestão gerencial¹, típica de empresas, para se alcançarem resultados numéricos de forma compulsória; com isso, recai sobre a escola pública a exigência de gestores com perfil de gerente, para se enquadarem no novo modelo de Estado (Brasil, 1995).

Estudos como o de Leher (2003) revelam que o Estado brasileiro, desde sua reforma nos anos 1990, atua de maneiras diferentes em cada período, mas consistentemente obedecendo as condicionalidades impostas pelos organismos internacionais, assim como ampliando a participação da iniciativa privada em detrimento da esfera pública. Trata-se de algo que ocorre via PDRAE, coadunado com as regulamentações emanadas pelo Estado por meio do arcabouço legal, que desencadeia o fortalecimento do privado.

Nesse percurso de alteração da gestão pública, a inovação² das ações é concebida pela administração pública como pedra angular para que o Brasil pudesse competir no cenário internacional e assim trazer resultados mais positivos para compensar os investimentos do poder público com a área social, de modo que o setor privado se torna indispensável na materialização desse projeto (Saura *et al.*, 2024).

Peroni e Caetano (2020) destacam que os sujeitos privados vêm avançando na sua forma de organização para fomentar processos de privatização que, por sua vez, são definidos por Peroni (2018) como os que atuam na privatização do público: *think tanks*; Terceiro setor; mercado com fins lucrativos; neoconservadores. Todos estes atuam via

execução direta da oferta e/ou direção das políticas educativas, influenciando o seu conteúdo, desde o processo de elaboração até a execução nas escolas.

As frentes de atuação do setor privado na educação são descritas por Peroni (2018, p. 214) como:

[...] programas educacionais, nos quais o governo apenas repassa alguns recursos para que a sociedade execute, por exemplo: na educação de Jovens e Adultos, no Programa Brasil Alfabetizado; na educação infantil através das creches comunitárias e, na educação especial, em que historicamente instituições filantrópicas têm atuado. Por meio da venda de materiais pedagógicos, que incluem uma proposta de currículo, metodologia e avaliação. E, ainda, através das parcerias entre sistemas públicos e instituições do Terceiro Setor, em que a execução das políticas permanece estatal, mas o privado acaba interferindo no conteúdo da educação pública, tanto no currículo quanto na gestão e organização escolar.

Esse processo de privatização ocorre também de forma significativa sob a forma de redes que agem em prol da melhoria educacional. Segundo Peroni (2018), as redes se constituem como sujeitos (individuais e coletivos) em relação ao projeto de classe dominante, os quais passam a atuar junto ao Estado na definição de políticas públicas. Daí depreende-se que:

Processos de tomada de decisão e sistemas de implantação de políticas que costumavam ser executados principalmente pelo Estado são cada vez mais dispersos em redes complexas de organizações não-governamentais, instituições e agências ligadas ao setor privado mercantil (Peroni; Caetano, 2020, p. 5).

Essas redes que envolvem o setor privado se fortalecem na era globalizada, valendo-se do avanço da tecnologia, que contribui para que entes de distintas partes do mundo possam se conectar simultaneamente. Ressaltamos que a tecnologia não age por si só, uma vez que ela é neutra, mas sua utilização demarca finalidades. Nesta dinâmica, nas suas relações com o poder público, o setor privado pode fazer uso dela para intensificar processos de desigualdades, a exemplo do ato de dificultar a universalização do acesso à tecnologia.

Além disso, sujeitos articulados sob a forma de rede agora possuem uma intrínseca relação com a administração pública, orientando, fazendo parceria e definindo o que deve ser objeto de política pública, justamente para alterar legislação, já que é preciso adentrar na administração pública para ter domínio sobre ela (Vale, 2022).

Santos, Tomé e Lima (2023) destacam como o setor privado atua na Educação Básica brasileira, âmbito no qual a utilização da tecnologia vem sendo intensificada nos últimos anos, uma vez que a globalização estimula tal processo. Além disso, a pandemia de Covid-19, deflagrada no Brasil no ano de 2020, revelou que a tecnologia está posta na realidade da

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

educação com programas, aplicativos, softwares que, se usadas pedagogicamente, podem até ser positivos, mas também podem ser prejudiciais considerando-se o avanço de privatização da educação, em que prevalece uma racionalidade mercantil na venda de ações do setor privado para a educação pública (Santos, 2023).

No caso do Pará, lócus de nossas análises, a Educação Básica, há alguns anos, vem sendo intencionalmente marcada por um cenário propício aos fluxos de privatização da educação, com destaque para o fortalecimento de relações público-privadas por meio de ações concretas, como a compra de pacotes de formação docente, advindos do setor privado e balizados por uma racionalidade mercantil, orientados para melhorar a formação docente e, consequentemente, os indicadores educacionais do Estado, assentado em uma lógica que compara a escola e sua organização pedagógica à figura das empresas, em geral, que produzem mercadorias a serem comercializadas.

Assim, utilização da tecnologia nas parcerias junto ao poder público se expande, porque, assim como no cenário nacional, a tecnologia serve à dinâmica da inovação, embora muitas vezes intensifique processos de desigualdades sociais porque o setor privado que atua junto ao Estado faz uso da tecnologia para ampliar seu poder deliberativo na sociedade. Nesse sentido, o texto tem o propósito de analisar o uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil.

A metodologia decorre da pesquisa bibliográfica com ampliação dos resultados de uma tese de doutorado defendida no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA) e documental, a fim de verificarmos como o uso da tecnologia é (pro)posto para a educação como mecanismo de favorecimento à expansão do setor privado na venda de conteúdos ao setor público e outras formas de relação público-privada. É pertinente destacar como essas relações refletem na utilização da tecnologia sob um viés mercantil, que poderá ter consequências, tais como: gestores trabalhando horas a mais no preenchimento de planilhas de forma online; monitoramento de professores e alunos no processo pedagógico; e a até a substituição docente por aulas gravadas em localidades específicas, como as regiões ribeirinhas no Pará, ou seja, a tecnologia em si não é o problema social, mas, sim, seu uso pelo setor privado para fins mercantis específicos.

O texto está estruturado em duas partes que se interconectam: i) inicialmente destacamos como a relação público-privada na educação vem se intensificando na educação

brasileira a partir das articulações em redes, com sujeitos se articulando de diferentes formas para avançar sobre a gestão pública; e ii) no segundo momento destacamos a utilização da racionalidade privada na realidade da educação paraense como instrumento de avanço da tecnologia.

O público e o privado na estrutura do Estado: as redes de relações

Partimos aqui da concepção de Shiroma (2011)³ sobre redes de relações em políticas públicas educacionais, para entender suas elaborações, considerando que nos fornecem elementos da contextualização das articulações que se estabelecem e se materializam no controle social, assim como fornecem compreensões sobre as relações entre o público e privado, e as articulações para o fortalecimento desses laços no cenário nacional.

Shiroma (2011) defende que a compreensão da dinâmica da implantação das reformas educacionais demanda que se considere a rede enquanto movimento que decorre da ação articulada de sujeitos e organizações. Essa complexa relação permite compreender as relações, as determinações, os processos contraditórios envolvidos na produção de políticas educacionais. Isso requer um referencial analítico que conceba as redes em uma perspectiva de totalidade, para se identificarem as interconexões entre global e local.

A autora ressalta ainda que é preciso tomar as redes sociais articuladas à noção de governança, em que “governança é entendida como gestão pública de complexas redes interorganizacionais que substituem as funções tradicionais do Estado na oferta de serviços públicos à população” (Shiroma, 2011, p. 19). Assim, demanda a consideração de que o atendimento dos serviços públicos não se realiza exclusivamente pelo Estado, fazendo emergir a compreensão sobre novas formas da regulação dos serviços educacionais.

Ao tratar de redes sociais e hegemonia enquanto apontamentos para estudos de política educacional, essa mesma autora desvela que o fenômeno de multiplicação de organizações não-governamentais (terceiro setor) e a criação das organizações sociais merece estudo aprofundado. Como exemplos, apresenta o *Todos pela educação*⁴ e as redes de responsabilidade social, como o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), que, a seu ver, expressam a reconfiguração institucional promovida pela reforma do aparelho do Estado, a qual facilitou a atuação conjunta entre o público e o privado na definição de políticas educacionais.

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

O público e privado, de acordo com Shiroma (2011), apresentam-se sob a forma de ações em redes na educação. Estas vêm se fortalecendo nos últimos anos, com as mais diversas estratégias, orientadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que se materializam em âmbito local, particularmente na escola pública, mas são advindas do âmbito global.

Nesse quadro, os organismos Internacionais estão organizados na perspectiva de implantar seus interesses por meio de políticas públicas, em especial, nos países em desenvolvimento, que procuram ações que possam melhorar seu nível de serviço social a ponto de serem considerados desenvolvidos. Shiroma (2011) destaca que os representantes de tais organismos sempre se fazem presentes em reuniões internacionais, nas quais os ministros da Educação de distintos governos desde a redemocratização do Brasil se comprometem a executar políticas públicas embasadas no que é acordado nessas reuniões, que são influenciadas pelos mesmos organismos. Assim, as reuniões funcionam como uma estratégia de garantir que as decisões ali tomadas sejam materializadas, uma vez que o comprometimento dos ministros se estende às ações de planejamento das ações. Por isso, o Brasil segue esse receituário desde os anos 1990, o que que reflete na realidade de estados como o Pará, aqui analisado com destaque.

Ao tratar do contexto atual das tendências na política educacional, Ball (2018) tem uma relevante contribuição na definição do formato das políticas educacionais em redes, em que a operacionalização da relação estabelecida pelo Estado se faz pela lógica do mercado. A caracterização do que o autor denomina de “nova governança” ou “governança em rede” se faz a partir de três ações interligadas:

Um conjunto envolve uma “transmogrificação”⁵ da forma do estado (suas agências); um segundo envolve o emprego de novas modalidades estatais (suas estratégias); o terceiro está trazendo uma nova antropologia da política e articulando novos tipos de sujeitos políticos (seus atores) (Ball, 2018, p. 2).

Esse conjunto de mudanças definido por Ball (2018) se converte na forma atual de governar a distância, a partir do uso de normas que propulsionem eficiência, e se traduz na forma atual de agir do Estado, operacionalizada a partir de uma “nova modalidade de poder estatal, agência e ação social - sob forma da metagovernança [...], que é a governança do governo, ou a organização das condições da governança em seu sentido mais amplo” (Ball, 2018, p. 3).

Dessa forma, a governança em rede para o autor envolve a forma de o Estado tratar os problemas inerentes à definição de políticas públicas, cuja resposta demanda a necessidade de fornecer formas gerenciais e organizacionais alternativas, valendo-se de colaboração, parcerias e trabalho em rede, o que reflete na configuração da relação entre o público e privado na Educação Básica, a qual possui dicotomias diante do projeto de sociedade brasileira (Santos; Tomé; Lima, 2023).

Desse modo, “o Estado trabalha com outros, ou ‘terceiriza’ suas tarefas de solução de problemas” (Ball, 2018, p. 3), o que significa possibilitar a abertura para diversificadas estratégias de governar, bem como a atuação de “novos atores no trabalho de governar e gerenciar a população” (Ball, 2018, p. 3). A consequência é que as soluções passam a ser emanadas das “redes” a partir de um “mercado de soluções” pagas, em que problemas demandados pelas políticas públicas são muito bem-vindos, tornando-se oportunidades de lucro, ou seja, as soluções são pagas uma vez mais pela sociedade, enquanto o Estado age de forma cada vez mais omissa, e o setor privado é cada vez mais evidenciado. Por isso, além da prestação de serviços, representações, sensibilidades, métodos, perspectivas e interesses diferentes, que incluem no processo político estatal, o setor privado pratica a busca por lucros.

As organizações em redes de grupos funcionam como uma estratégia eficiente para disseminação de propostas que almejam um impacto internacional em formato de pirâmide, como a forma de organização, transmissão e execução bem articulada. Nessa dinâmica, aquilo que é decidido no cenário internacional se materializaria em âmbito local sem obstáculos, porque há agentes dentro das redes com funções determinadas no coletivo.

Entretanto, esses organismos não trabalham descolados da lógica de organização das políticas. Ao contrário, adentram na dinâmica de funcionamento da gestão das políticas educacionais e apresentam-se como possuidores das estratégias salvacionistas para que sejam proporcionadas melhorias efetivas no serviço prestado e no bem comum da coletividade. Segundo seus defensores, esse cenário seria necessário para haver um suposto modelo mais dinâmico, inovador e, que em muitos casos, deve ser mediado pela tecnologia.

Consideramos que as redes de relações de políticas expostas por Shiroma (2011) e Ball (2018) estão muito presentes nas relações entre o público e o privado, marcadamente, nas parcerias entre instituições públicas e privadas, nas quais o público acaba seguindo a

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

definição prescrita pelo privado. Cabe considerar que o Estado e a sociedade civil são partes integrantes dessas relações, formadas em busca de efetivar a hegemonia do projeto societário defendido, coadunando-se à perspectiva da internacionalização das políticas, conforme o fenômeno trabalhado por Castro e Cabral Neto (2012) e por Chaves e Castro (2016).

Neste estudo, consideramos que o processo de privatização do público pelos sujeitos privados se faz presente na estrutura e dinâmica do uso da tecnologia como ferramenta para potencializar as estratégias de governança das políticas públicas, processo que ocorre por meio de sujeitos e dinâmicas organizados em redes. Em meio a isso, a internacionalização da educação, articulada ao processo de globalização, é requerida entre as demandas para as instituições e sistemas de educação.

Castro e Cabral Neto (2012) asseveram que mudanças socioeconômicas, culturais e tecnológicas em desenvolvimento exigem novas necessidades formativas para os sujeitos do mundo globalizado. Isso requer dos governos dos países, incluindo a América Latina e o Brasil, que atendam a demandas decorrentes desse processo de mudança, cujo protagonismo, em termos de formulação e disseminação de diretrizes, bem como da mediação na perspectiva da consolidação hegemônica dessa incorporação, está nos organismos internacionais, seu principal sujeito.

Logo, a gestão das políticas públicas educacionais e do controle social encontra-se sob forte influência da mercantilização destacada por Ball (2018), na qual o setor privado atende aos interesses do mercado e interfere em várias dimensões das políticas públicas educacionais, como a compra de pacotes educacionais e parcerias diretas entre o Estado e organizações sociais (Adrião, 2018). Isso se dá por meio do processo de governança corporativa da política educacional, que se estende ao estabelecimento de vínculos com a sociedade civil para articulação na definição, execução e acompanhamento das políticas públicas, com consequente alinhamento aos seus interesses.

Compreende-se que tal processo faz parte das estratégias do capital para conformação de redes de governança que incentivam o imbricamento entre o público e privado no contexto de redefinição do papel do Estado que, após a década de 1990, faz emergir uma “Nova Gestão Pública” (NGP) (Pereira, 2019). Esta integra o projeto neoliberal,

que se configura como motor da classe dominante para fortalecer a atuação do setor privado na administração pública, em especial, a atuação do setor empresarial.

Sobre o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil⁶, cumpre destacar a Reforma do Estado brasileiro da década de 1990, marco sistemático da política neoliberal, sincronizada pela burguesia internacional como forma de salvaguardar a crise estrutural do capitalismo, projetada como crise do Estado (Antunes, 1999). É relevante destacar ainda que a reforma conduzida pelo PDRAE distinguia entre atividades exclusivas do Estado (regulamentar, fiscalizar, fomentar) e atividades não exclusivas, que se referem aos serviços que o Estado realiza, mas partilha com instituições públicas não-estatais e privadas.

Ainda segundo o autor, as práticas e políticas da NGP apresentam-se por intermédio de mecanismos, como o estabelecimento de estandartes e medidas de desempenho, ênfase no controle de resultados, política de competências segundo a lógica dos mercados e gestão privada da coisa pública. Todos esses aspectos corroboram para acentuar formas de privatização da educação pública e propulsionar estratégias de apropriação do fundo público por interesses privado-mercantis, desencadeando simultaneamente a potencialização de lucros do setor empresarial atrelada à fragilidade dos sistemas públicos (Pereira, 2019).

Pereira (2019) tem também analisado as proposições da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a governança da educação, em especial as estratégias desenvolvidas e difundidas para o fortalecimento da presença de atores privado-mercantis nos processos de definição e execução da política educacional. Por isso, o autor explora – a partir das contribuições de Ball e Youdell – três formas desse mecanismo programático de ação: privatização endógena, privatização exógena e privatização da política, subjacentes à dinâmica de definição e execução da política educacional. A esse respeito, os autores denominam de privatização da política o processo de participação direta e indireta de representantes do setor privado-mercantil na formulação das políticas educacionais.

O destaque à forma de privatização denominada de privatização da política deve-se ao fato de esta ser a forma pela qual o fomento à descentralização da gestão e à participação da sociedade na definição das ações governamentais, tornou-se a via de acesso para que os interesses privados mercantis adentrem a estrutura estatal, a fim de formular e decidir sobre políticas e práticas que interferem diretamente nos sentidos e finalidades públicas.

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

Adrião (2017) reflete sobre formas de a privatização na Educação Básica se manifestar e se subordinar à financeirização econômica em proporções crescentes, de modo que oferece suporte a uma conjuntura global de negação dos direitos sociais. Ao realizar tal movimento, a autora identifica três dimensões em que operam nos diferentes contextos: privatização da oferta educacional, privatização do currículo e privatização da gestão da educação, a partir de um processo de modificação da legislação brasileira.

Assim, a diversificação de formas de privatização da Educação Básica tem ressonância na diminuição das políticas de proteção social e de potencialização da regulação do mercado. Por esse motivo, a participação da lógica mercantil na direção e execução das políticas públicas educacionais tem como notória a modelagem operacionalizada pelo setor empresarial para a condução das políticas destacadas, por meio da privatização da política apresentada por Pereira (2019).

Esses instrumentos jurídico-políticos dão materialidade à concepção pressuposta pelo PDRAE, contidas nas atividades não exclusivas, que se referem aos serviços que o Estado realiza, mas partilha com instituições públicas não-estatais e privadas, operacionalizando a rede de governança que dá corpo à NGP (Pereira, 2019) – conduzida pela lógica da mercantilização Ball (2018) –, rompendo limites entre público e privado, atendendo a mudanças socioeconômicas, culturais e tecnológicas, internacionalizando a educação, articulando-a ao processo de globalização, que requer novas competências para a sociedade do conhecimento e, por meio da privatização da política, privatiza a gestão da educação (Adrião, 2017).

Ou seja, são regulamentos que correspondem à ordem de mudanças situada na área legal, especialmente no campo jurídico, com medidas que implicaram possibilidades de parcerias entre público e privado, reafirmando a descentralização entre os pilares da administração. Tais ordenamentos se constituíram em peças essenciais na criação de uma ordem jurídica que estabeleceu mecanismos de alteração orçamentária e de otimização das políticas. Sob esse aparato de regulamentação das relações público-privadas, torna-se viabilizada a mercantilização na execução das políticas públicas educacionais, pois as ações políticas do governo federal convergem para o estímulo à expansão da atuação do setor privado na execução das ações decorrentes das políticas sociais, bem como na execução das políticas educacionais.

Krawczyk (2005, p. 803-804) avalia que a descentralização de outrora, configurada pelo “processo de redistribuição de responsabilidades, atribuições e autonomia de decisão entre diferentes órgãos de governo”, tornou-se mais complexa nas atuais formas de reformulação da relação entre Estado e sociedade, pois a dinâmica atual incorpora um perfil descentralizador de responsabilidade e atribuições que envolve outras dimensões e atuação conjuntas, uma vez que, além das novas funções outorgadas às diferentes esferas de poder político, esse processo foi inovado com “a descentralização para a escola e a descentralização para o mercado” (Krawczyk, 2005, p. 804).

Essa alteração no comportamento social interfere na lógica de conformação dos sujeitos com interesse pela definição e acompanhamento das políticas sociais, de modo que desencadearão também a forma de pensar ou não a democratização dos serviços, as formas e sujeitos da participação nas ações, bem como a configuração do direito à educação. Uma vez submetidos às condições sociais e institucionais demandadas pela nova ordem, esses aspectos imputam a visão mercantilista de organização social e sucumbem com o horizonte projetado na década de 1980, “na busca de uma governação participativa, no quadro de luta pela construção de uma sociedade democrática e de formação do cidadão” (Krawczyk, 2005, p. 808).

A autora aponta ainda que as reformas que ocorreram em países da América Latina, como o Brasil, sustentaram-se sob a lógica da “modernização”, que se converte em “adaptar a educação às mudanças econômicas e de concorrência internacional” (Krawczyk, 2005, p. 803). Na perspectiva de inovação, isso altera não somente as relações institucionais no interior do Estado (que se mantém na liderança da implementação das reformas), mas também as parcerias com a sociedade.

É com essa visão mercantilista que a participação nas ações governamentais, por meio do controle social das políticas públicas, vai dar vazão à atuação do terceiro setor, que penetra o âmbito da tomada de definições e de acompanhamento das políticas pelo espaço da sociedade civil.

Os sujeitos constitutivos das redes por trás da relação público-privada se fazem presentes no Brasil de modo cada vez mais forte, atuando na articulação dos acordos que se estabelecem. Em geral, são pessoas de reconhecida participação na sociedade, que são convidadas para oferecer sugestões estratégicas de como o Estado deve agir para melhorar

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

sua atuação junto à sociedade, com vínculo em pactuações firmadas no Consenso de Washington de 1989.

Trata-se de um processo em que os países em desenvolvimento convocam especialistas para fornecer sugestões para a condução do trabalho no setor público e os remuneram por essas sugestões. Na educação brasileira, esse funcionamento se perpetua por meio de uma rede, considerando que “esses especialistas/consultores ora estão no Estado, ora no mercado, influenciando a elaboração, a direção e a consecução das políticas educacionais” (Caetano; Peroni, 2015, p.103). O fato de esses sujeitos transitarem nas esferas pública e privada facilita a atuação em redes, porque, dependendo da conjuntura política, tais sujeitos podem colaborar de maneiras distintas na materialização de políticas públicas.

A atuação desses especialistas no público e no privado é identificada nas ações, por exemplo, do Instituto Ayrton Senna (IAS), cuja diretoria é formada por profissionais que atuam em instituições que prestam serviço público, assim como participam do planejamento de ações no Estado, ocupando cargos de elevada responsabilidade organizacional e usando sua trajetória a serviço de uma instituição não-governamental, que recebe recurso público quando realiza parceria com o Estado. A esse respeito, Vale (2022) destaca que, na realidade do Pará, o discurso de uso da tecnologia sob o manto da inovação já é fomentado pelas parcerias público-privadas e traz consequências para o atendimento da diversidade de necessidades educacionais presentes no território, o que faz com as redes de sujeitos fortaleçam sua atuação na estrutura da administração pública.

Administração pública do Pará e sua tecnologia como falaciosa inovação na educação

Desde o início dos anos 2000, a administração pública nacional sustenta em seu discurso oficial a necessidade de relações com outros segmentos para avançar em suas propostas de gestão, conforme sinalizado por Caetano e Peroni (2015).

Alinhada com a lógica do movimento adotado pela administração federal em 1995, com o PDRAE, a atuação do setor privado na educação básica paraense tem sido similar ao deliberado nacionalmente, com consequências visíveis, como mudanças curriculares em prol de uma subsunção à racionalidade mercantil, processos de avaliação por parte do Estado voltados aos ditames internacionais, além da formação de professores alicerçada na pedagogia das competências.

A administração pública do Pará, independente de vinculação partidária, é balizada por ecos da gestão gerencial⁷, na medida em que se fomentam as bases do neoliberalismo, como parcerias público-privadas, cultura dos índices como pilar de qualidade e estabelecimento de padrões educacionais alinhados à racionalidade empresarial. Pratica-se aí a compra de pacotes prontos e manuais, e também a utilização da tecnologia no processo pedagógico, que aparece esporadicamente e sem um processo contínuo, o que não se efetiva sequer como medida gerencial, uma vez que os “resultados” (índices) do Pará não são satisfatórios em relação à meta de qualidade definida nacionalmente.

A ênfase na tecnologia na perspectiva mercantil de privatização do currículo (Adrião, 2017) pode ser vista na educação básica paraense por meio do Sistema Educacional Interativo (SEI)⁸, regulamentado em 2017, por meio da Resolução CCE nº 202, de 25 de abril de 2017, que autoriza a implantação do SEI na rede estadual de ensino do estado do Pará, aprovada pelo colegiado do estado com a condicionalidade de observação dos termos, limites e condições contantes do Parecer nº 205/2017 CE/PA, integrante do Processo 2017/5042 CE/PA que subsidia a referida resolução.

Embora o projeto tenha sido aprovado sob condicionalidade de entrega pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc-PA) de relatórios bianuais, informativos da implementação e dos resultados atingidos pelo Sistema, assim como seu acompanhamento pelo Colegiado do Pará, vê-se que o SEI tem como compromisso firmado no interior do Pacto pela Educação do estado do Pará, divulgado na gestão anterior como ferramenta para aumentar os índices do IDEB no Pará (Pará, 2015).

De acordo com documento da SEDUC-PA, publicado no portal do Ministério Público do Pará, no ano de 2017 (Pará, 2017), o projeto SEI se encontra vinculado ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na perspectiva da melhoria da qualidade e expansão da cobertura da Educação Básica, e na Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015 (PEE/PA), que estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação no estado do Pará no curso de 10 anos, visando a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis e modalidades; em sua especificidade, o SEI se vincula ainda ao atendimento do compromisso firmado considerando as metas 3, 7 e 8 da Lei 13.005/2014⁹.

A inspiração para a proposição do SEI se deu a partir da experiência do Centro de Mídias de Educação do Amazonas, que já foi reproduzido, em formato adaptado, em outros

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

seis estados brasileiros (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Minas Gerais e Roraima), dando substância à elaboração das premissas do SEI, pautado em: expansão da oferta do Ensino Médio; educação de qualidade; continuidade dos estudos em comunidades remotas do Pará; tecnologia educacional inovadora, inclusiva e adaptável; melhores aulas/professores; professor com melhores ferramentas tecnológicas a sua disposição para produzir sua aula (vídeo, animações em 3D etc.); comunicação em tempo real entre professores e alunos (Pará, 2017).

Com início em 2018, o projeto estabeleceu como meta “Atender aproximadamente 15 mil alunos no Ensino Médio anualmente e Instalar 145 pontos em comunidades de difícil acesso” (Pará, 2017, p. 9), cujos “beneficiados” são “alunos conluintes do Ensino Fundamental e egressos do Ensino Médio, que desejam continuar sua trajetória acadêmica, das comunidades rurais dos municípios paraenses” (Pará, 2017, p. 9).

O programa tinha a perspectiva de substituir a oferta do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME¹⁰), voltado especificamente para o atendimento do Ensino Fundamental e Médio, observando as peculiaridades e diversidades do campo, águas, florestas e aldeias do estado do Pará, considerando que muitas das vezes são regiões onde não há ensino regular.

Na perspectiva de universalizar o Ensino Médio paraense, de alcançar o patamar de qualidade estabelecido nacionalmente e de elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, o SEI se propõe a realizar o ensino nas regiões rurais e de difícil acesso do estado do Pará, para alcançar 15.000 alunos, com um quadro funcional composto por 38 (trinta e oito) “Professores Ministrantes de 200 horas¹¹; 290 (duzentos e noventa) Professores Mediadores¹², selecionados por meio de Edital interno (currículo e entrevista)”, com “Complementação das vagas por meio de processo seletivo simplificado já realizado” (Pará, 2017, p. 10).

Verifica-se a inconsistência do projeto em termos de estrutura e dinâmica, que contrariam a mensagem do Secretário de Educação, no documento de abertura do Plano Estadual de Educação, Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015, quando declara:

A próxima década para o Estado do Pará é desafiadora quando se considera as perspectivas de projeção para o desenvolvimento econômico e social, e, para tanto, a educação assume a centralidade do processo de transformação social, política, ética e cultural, vislumbrando a homens e mulheres, sujeitos históricos, a

possibilidade de mudar sua realidade, determinados em construir um Estado mais próspero. Pensar a educação no contexto geográfico complexo do Estado do Pará, visando assegurar o direito à educação aos povos que vivem na cidade; no campo; nas beiras de rios, lagos, igarapés; nas florestas; nas aldeias; nas comunidades quilombolas e nos assentamentos, exige a articulação de todos os segmentos representativos da sociedade, visando proporcionar condições efetivas para assegurar o direito de todos a aprender e exercer de forma plena a cidadania (Pontes, 2015, p. 2).

Conforme exposto na declaração do Secretário de Educação, o compromisso de assumir a centralidade do processo de transformação social, política, ética e cultural para mudar a realidade revela a contradição subjacente à dinâmica da administração educacional pública operacionalizada no território amazônico, como analisam Vale e Santos (2022, p. 10):

A precariedade técnico-operacional vivenciada pelos municípios paraenses que – pelo regime de colaboração para a oferta de educação básica – fizeram adesão ao SEI é algo que ocupa o centro da questão ao se perscrutar a qualidade efetivada. Isso porque ocorre uma padronização em que a SEDUC se torna a única condutora da gestão do processo pedagógico de espaços territoriais amazônicos diversos. Portanto, forja-se um padrão de atendimento estabelecido de forma exógena, determinando os conteúdos a serem desenvolvidos pelos professores, os tempos e formas de trabalho, as rotinas e a metodologia de ensino.

Considerando o exemplo do SEI, verificamos como – a partir das articulações em redes com empresários e outros segmentos que fazem uso da tecnologia em defesa do bem público –, a administração pública do Pará promove uma forma de privatização na Educação Básica paraense sob a égide da inovação, modernização e melhoria do bem público, porque na sua essência o que ocorre é a transferência de recursos públicos para o setor privado e centralização dos processos educativos pela SEDUC-PA.

Considerações

As redes de empresários atuando na educação representam um movimento global em que, a partir de distintos interesses, sujeitos se unem para fortalecer sua atuação junto à administração pública para incorporar seus anseios particulares às políticas públicas.

No caso do Brasil, desde a reforma do Estado nos anos 1900, a administração pública passa por algumas metamorfoses que caminham para uma perspectiva gerencialista, que se coaduna com a vertente neoliberal de ampliar a participação da iniciativa privada na definição das ações públicas, algo justificado pelo discurso oficial de que o setor privado possui qualidades estratégicas de especialistas que fornecem soluções à condução eficiente do trabalho no setor público, engendrado por meio de redes que se espalham para a toda a sociedade.

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

O estado do Pará, lócus de nossas análises, mostra-se “obediente” ao seguir o receituário da esfera superior e de organismos endógenos, também conduzindo a gestão das políticas públicas por meio do estabelecimento de parcerias com o setor privado para alavancar seus projetos, em especial, na educação, sob a égide de participação social e democratização dos processos educativos, que mascara uma feição de privatização manifesta na definição de políticas (pro)postas pelo setor privado.

Entre essas estratégias de privatização executadas pelas redes de empresários verificamos que a tecnologia, assentada pela lógica mercantil, é um instrumento ideal, na medida em que elementos como a gestão, o currículo, a avaliação e a formação de professores se encontram privatizados na era globalização. Esse cenário está condicionado à conexão exigida pelo setor privado, disposta por meio de um aparato de mercadorias que forma o catálogo, sem opções, dessa vertente. Com isso, a ideia é vender ao setor público as “soluções mágicas” transpostas por meio de plataformas, redes de conexões, pacotes de formação de professores, utilização de teleaulas e outros artifícios que supostamente seriam atrativos para alunos, e solucionariam a especificidade regional característica da Amazônia paraense – onde há regiões de difícil acesso para a disponibilidade do direito do cidadão.

Não deixamos de reconhecer que a tecnologia é essencial hoje em dia para o processo de ensino e aprendizagem, do mesmo que ressaltamos que a administração pública deve disponibilizar o que há de mais moderno no mercado para acesso das escolas públicos. Entretanto, enfatizamos que tal feito deva partir de um diálogo coletivo em que todos/as possam dizer a palavra, entender a finalidade pedagógica, estar esclarecidos dos avanços e recuos no processo de tomada de decisão e não para abraçar uma concepção de tecnologia definida “pelo alto”, sem vínculos nem aproximações objetivas e subjetivas com a realidade do Pará. Ora, o estado possui variados tipos de escolas (ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentadas, extrativistas, caiçaras etc.), as quais demandam outras formas de organização e gestão da educação “para fazer mais e melhor”, diferentemente daquelas adotadas de natureza rasteira sob a pretensão de atender as suas peculiaridades de qualquer forma.

A análise sobre como vem ocorrendo a atuação de redes que fazem uso da tecnologia na realidade básica paraense é marcada por identificação de processos de desigualdades regionais e sociais, considerando que o SEI não resolve a questão específica regional do estado do Pará, marcado pelo “problema de difícil acesso e de realidade longínqua”, como

define a administração pública. Trata-se então de ação pontual, idealizada a partir de realidade exógena, que ignora a vicissitudes do conjunto de toda a rede de ensino, inerente ao processo de gestão, que padece da inoperância da aplicação do direito, como condição para o propalado discurso de que os alunos estão incluídos num sistema tecnologicamente adequado para facilitar a aprendizagem.

Referências

- ADRIÃO, Theresa A privatização da educação básica no Brasil: considerações sobre a incidência de corporações na gestão da educação pública. In: ARAÚJO, Luiz.; PINTO, José Marcelino de Rezende. (Org.). **Público x privado em tempos de golpe**. São Paulo: Fundação Lauro Campos; Fineduca. 2017. p. 16-36.
- ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARAÚJO, Luiz. Apresentação. In: ARAÚJO, Luiz.; PINTO, José Marcelino de Rezende. (Org.). **Público x privado em tempos e crise**. São Paulo: Fundação Lauro Campos; Fineduca. 2017. p. 8-15.
- BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: MARE, 1995.
- BRASIL. Governo Federal. Estratégia institucional. In: BRASIL. Governo Federal. **Gov.Br**, [online], 30 ago. 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/5h7nrnsr> Acesso em: 20 abr. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024**. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.
- BALL, Stephen John. Política Educacional Global: reforma e lucro. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, Ponta Grossa, v. 3, p. 1-15, 2018.
- CAETANO, Maria Raquel; PERONI, Vera Maria Vidal. Ensino Médio no Brasil e a proposta educacional do Instituto Unibanco: considerações sobre a mercantilização da educação pública. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 89-107.
- CASTRO, Alda Maria Duarte Araujo de; CABRAL NETO, Antônio. O ensino superior: a mobilidade estudantil como estratégia de internacionalização na América Latina. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 21, n. 21, p. 69-96, 2012.

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; CASTRO, Alda Maria Duarte Araujo de. Internacionalização da educação superior no Brasil: programas de indução à mobilidade estudantil. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 118-137, jan./abr. 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Do público e do privado na constituição de 1988 e nas leis educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 870-889, out./dez. 2018.

FREITAS, Luiz Carlos. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379- 404, abr./jun. 2012

KRAWCZYK, Nora Rut. Políticas de regulação e mercantilização da educação: socialização para uma nova cidadania? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 799-819, n. esp., out. 2005.

LEHER, Roberto. Reforma do estado: o privado contra o público. **Trabalho, Educação e Saúde**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 203-228, 2003.

PARÁ. Governo do Estado. **Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014**. Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME. Lei nº 9.986, de 6 de julho de 2023. Belém: Governo do Estado, 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/2arzpses> Acesso em: 20 abr. 2025.

PARÁ. Secretaria de Comunicação. Pacto pela Educação é ferramenta para aumentar índices do Ideb no Pará. **Agência Pará**, [on-line], 3 fev. 2015. Disponível em: <https://tinyurl.com/383zbdhk> Acesso em: 20 abr. 2025.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Sistema Educacional Interativo**. Belém: SEDUC-PA, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/36vd2a28> Acesso em: 20 abr. 2025.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Secretário da Educação visita SEI para estudar ampliação do programa. In: PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **SEDUC-PA**, [on-line], 31 jan. 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/ykbarc5x> Acesso em: 20 abr. 2025.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Estado entrega o primeiro centro de inovação e-sustentabilidade para transformar a educação básica paraense. In: PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **SEDUC-PA**, [on-line], 4 dez. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/f7t6cy5h> Acesso em: 20 abr. 2025.

PEREIRA, Rodrigo da Silva. Governança Corporativa na política educacional: o papel da OCDE. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 15, n. 31, p. 123/146, jan./mar. 2019.

PERONI, Vera Maria Vidal. Implicações da relação público-privada para a democratização da educação. In: REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL DA ANPED, 11., 2016, Curitiba. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPED, 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem Fronteiras**, Brasília, DF, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal.; CAETANO, Maria Raquel. O público e o privado na educação: Projetos em disputa? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. Redes dentro de redes e as novas alianças entre Estado e mercado. **Educere Et Educare**, Cascavel, v. 15, n. 37, p. 1-15, out./dez. 2020.

PONTES, Helenilson. Mensagem [do Secretário de Educação em relação ao Documento Base do Plano Estadual De Educação]. In: PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, ano 125, n. 32.913, p. 1-32, 24 jun. 2015.

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro. A educação no capitalismo de plataforma. In: VALE, Cassio; SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro. (Org.). **Do público “público” ao público “privado” na educação**. Curitiba: CRV, 2023. p. 35-50.

SANTOS, Émina Márcia Nery dos; TOMÉ, Luane.; LIMA, Francisco Willams Campos. As dicotomias no contexto e no texto da BNCC como projeto educacional. **Roteiro**, Joaçaba, v. 48, p. 1-23, e32525, jan./dez. 2023.

SAURA, Geo. et al. Capitalismo na era digital e educação: democracia, Estado e ideologia. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 63, n. 63, p. 137-152 ,2024.

SHIROMA, Eneida Oto. Redes sociais e hegemonia: apontamentos para estudos de política educacional. In: AZEVEDO, Mário Luiz Neves; LARA, Ângela Maria Barros (Org.). **Políticas para a educação: análises e apontamentos**. Maringá: Eduen, 2011. p. 15-38.

VALE, Cassio; SANTOS, Terezinha Andrade Monteiro. A mercantilização do ensino médio paraense. **#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, Canoas, v. 11, n. 2, p. 1-16, 2022.

VALE, Cassio. **A educação como negócio social na Amazônia brasileira**. 2022. 199f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

VALE, Cassio; PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos. Gerencialismo e desestatização na gestão da escola pública paraense. In: SOUSA, Raimundo. (Org.). **Política pública educacional e prática pedagógica**. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2018. p. 121-142.

Notas

¹ Gestão gerencial para Bresser Pereira perfaz o desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações, em que a reforma do aparelho do Estado passa a ser orientada predominantemente pelos valores da eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos (Brasil, 1995).

² Aqui concebida pela definição do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do governo federal, como mecanismo de liderança da transformação do Estado, que altera as políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania, cuja potencialidade amplia e qualifica a gestão e a administração pública, os serviços e as políticas governamentais (Brasil, 2023).

O uso da tecnologia sob o alinhamento do Estado e da gestão pública para o atendimento da lógica mercantil

³ Shiroma (2011, p. 18) conceitua redes sociais como: um conjunto de pessoas e/ou organizações que se agregam com interesse comum, contribuem para a produção e disseminação de informações, criam canais de comunicação e estimulam a participação da sociedade.

⁴ Freitas (2012) destaca que esse movimento é similar ao que aconteceu nos Estados Unidos em que houve coalizão dos mais diversos grupos como políticos, mídia, empresários, empresas educacionais, institutos e fundações privadas na perspectiva de “consertar” a educação e para isso realizam ações junto ao Estado, inclusive influenciando diretamente na legislação para ampliar sua participação.

⁵ *Transmogrification*, no original, indica, com humor, uma transformação surpreendente, ou mágica, com efeitos grotescos ou cômicos (Ball, 2018, p. 3).

⁶ Peroni (2016) concebe que essa lógica se efetiva quando o privado, ao definir o conteúdo do que é público o faz a partir da lógica do privado, através da gestão gerencial e ainda quando concede seu poder de decisão sobre os serviços sociais, repassando-o para as instituições privadas que geralmente ocorre simultaneamente com o processo de privatização do público.

⁷ A expressão *ecos da gestão gerencial* refere-se à denominação utilizada por Vale e Pereira (2018) para referir-se ao formato das ações operacionalizadas pelo governo paraense sob a concepção de gestão gerencial, porém, sem o efetivo alcance do modelo, uma vez que se constituem de ações esporádicas, que não são democráticas, tampouco gerenciais; apenas ecoam sob esse prisma, pois os resultados numéricos não são satisfatórios, nem os índices são alcançados e, por isso, não se logra êxito de uma gestão eficiente para ser equiparada à lógica da gestão gerencial.

⁸ “[...] é um programa que oferta ensino médio de forma remota, especialmente para alcançar alunos residentes de áreas rurais ou de regiões de difícil acesso. Foi fundado em 2018 e ganhou ainda mais força durante a pandemia” (Pará, 2023).

⁹ Esta lei teve sua vigência prorrogada pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024 (Brasil, 2024).

¹⁰ Aprovado pela Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que regulamenta o SOME como Política Pública Educacional do Estado (Pará, 2014), que atende a 93 municípios, em 11 das 12 regiões de integração, com um total de 1.488 turmas e 30.807 matrículas nos Ensinos Fundamental e Médio em 2017.

¹¹ Professor que atua no Estúdio (Centro de Mídias – Belém), no planejamento, construção e apresentação da aula (Pará, 2017, p. 10).

¹² Professor generalista que apoia a organização local presencialmente, media a relação entre aluno-professor e auxilia no uso da tecnologia (Pará, 2017, p. 10).

Sobre as autoras

Maria do Socorro Vasconcelos Pereira

Doutora em Educação (PPGED/UFPa). Professora da Universidade do Estado do Pará (UEPA), atuando na graduação e no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (PPGCR).

E-mail: maria.dsv.pereira@uepa.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4044-7600>

Albiane Oliveira Gomes

Professora da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), atuando na graduação e no Programa de Pós-graduação em Educação. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Planejamento e Qualidade da Educação Básica (GPQe).

E-mail: albiane11@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2242-5654>

Recebido em: 04/06/2025

Aceito para publicação em: 03/07/2025